



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 51/2017
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O
CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE QUERÊNCIA – MT E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho Comunitário de segurança Pública do Município de Querência-MT (CONSEG), com o objetivo de prestar auxílio financeiro à Delegacia de Polícia Civil e à CIA de Polícia Militar, na manutenção das despesas decorrentes de suas atividades.

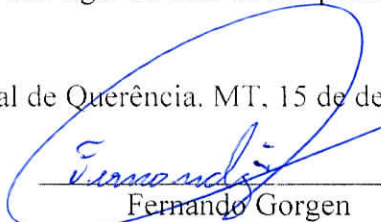
Art. 2º Ficam autorizadas nesta manutenção, despesas com combustíveis, peças, consertos de veículos, alimentação, materiais de limpeza e expedientes, reformas, e outras, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, a partir de janeiro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, para auxiliar a segurança pública no município de Querência.

Art. 3º Os valores mencionados acima, serão repassados via CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT), o qual repassará os recursos aos órgãos acima, conforme a necessidade.

Art. 4º O CONSEG de Querência – MT, deverá através de seu Conselho fiscal, prestar contas dos valores repassados pela Prefeitura Municipal, semestralmente, sob pena de suspensão dos repasses.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, MT, 15 de dezembro de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 589

Data: 18/12/2017 Horário: 09:29

Legislativo -



Prefeito Municipal

Querência – MT, 15 de dezembro de 2017.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O
CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE QUERÊNCIA – MT E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei Municipal nº 51/2017, que tem como objetivo firmar convênio entre o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT e a Prefeitura Municipal.

O objetivo do convênio é primordialmente, estabelecer a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município, especificamente à Delegacia de Polícia Civil e à CIA de Polícia Militar por meio de cooperação técnica, material e operacional. O valor, incluso no orçamento de 2018 como elemento de despesa, será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O envio do projeto de lei se justifica neste momento, para que seja regularizado o repasse desde o primeiro mês de janeiro de 2018.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e respeito.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal